CODEPLAN•SC

Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte

Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina – CODEPLAN/SC

RESOLUÇÃO N° 15, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Designação de Controlador Interno para atuar no CODEPLAN, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina - CODEPLAN -SC , Sr. Jean Carlo Medeiros de Souza, Prefeito de Monte Castelo/SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CODEPLAN-SC, conforme as disposições da Leis Federais nº 8.666/93, 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07, e considerando:

- a Resolução nº 014/2024 que Dispõe sobre a gratificação pelo exercício da função de Controlador Interno no âmbito do CODEPLAN, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JOSILAINE MONTOSKI, matrícula nº 2471 ocupante do cargo de Coordenadora de Controle Interno, lotado no Município de Irineópolis/SC, para o desempenho da função de Controle Interno do CODEPLAN, no período de 1 (um) ano a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. O servidor acima designado, receberá do CODEPLAN-SC uma gratificação pelo exercício da função, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, em caráter indenizatório, não gerando qualquer vínculo trabalhista ou estatutário com o Consórcio.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação.

Mafra - SC, 31 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por: JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA:02947929969
O tempo: 31-07-2024 11:02:30

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito de Monte Castelo /SC
Presidente